



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

IRAUÇUBA - CEARÁ

B

LEI Nº 274/A, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no valor de NCZ\$ 443.050,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Suplementar, no valor de NCZ\$ 443.050,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais
 - Passa de.....NCZ\$ 2.000,00
 - Para.....NCZ\$ 2.500,00
 - Suplementação de...NCZ\$ 500,00
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.03070232.005 - Divulgação e Promoção do Município
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
 - Passa de.....NCZ\$ 51.000,00
 - Para.....NCZ\$ 81.000,00
 - Suplementação de...NCZ\$ 30.000,00
- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.03070212.007 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
 - Passa de.....NCZ\$ 83.000,00
 - Para.....NCZ\$ 98.000,00
 - Suplementação de...NCZ\$ 15.000,00
- 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 05.08070212.012 - Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - Passa de.....NCZ\$ 12.000,00
 - Para.....NCZ\$ 16.000,00
 - Suplementação de...NCZ\$ 4.000,00
- 06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 06.08420251.003 - Ampliação da Rede Escolar Municipal
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações
 - Passa de.....NCZ\$ 240.000,00
 - Para.....NCZ\$ 478.000,00
 - Suplementação de...NCZ\$ 238.000,00
- 06.05221361.011 - Instalação da Antena Parabólica do Distrito do Missi
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações
 - Passa de.....NCZ\$ 100.000,00
 - Para.....NCZ\$ 143.950,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba (Fl. 02)


IRAUCUBA - CEARÁ

	Passa de.....NCZ\$	6.000,00
	Para.....NCZ\$	10.000,00
	Suplementação de....NCZ\$	4.000,00
06.10603272.022	- Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	
	Passa de.....NCZ\$	8.000,00
	Para.....NCZ\$	12.000,00
	Suplementação de....NCZ\$	4.000,00
07	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEMESTAR SOCIAL	
07.13754282.027	- Funcionamento do Setor de Saúde Pública	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
	Passa de.....NCZ\$	60.000,00
	Para.....NCZ\$	108.000,00
	Suplementação de....NCZ\$	48.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	
	Passa de.....NCZ\$	130.000,00
	Para.....NCZ\$	160.000,00
	Suplementação de....NCZ\$	30.000,00
07.15814862.028	- Funcionamento do Setor de Assistência Social	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	
	Passa de.....NCZ\$	15.000,00
	Para.....NCZ\$	40.600,00
	Suplementação de....NCZ\$	25.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, com forme ficará demonstrado no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, em 21 de dezembro de 1989.


Antônio Negreiros Bastos
PREFEITO MUNICIPAL